

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, eu, **PAULO SÉRGIO GLASHORESTER DA SILVA** brasileiro(a), aposentado(a), casado(a) portador(a) da cédula de identidade RG 7034870647, inscrito(a) no CPF sob n.º 514.909.190-15 residente e domiciliado(a) na rua Aurelio Porto, 165, Bairro Otaviano, Cachoeira do Sul – RS nomeio e constituo meu bastante procurador(a) o Sr. **DENER MELO DA ROSA**, brasileiro(a), casado(a), Empresário(a), inscrito no CPF sob o nº 809.129.740-87 e no RG sob o nº 9074874802, com endereço na Rua Marechal Deodoro, 300 na cidade de Cachoeira do Sul - RS, e, ou: Sr(a). **JULIANE TROJAHN DA CUNHA ROSA**, brasileiro(a), casado(a), Empresário(a), inscrito no CPF sob o nº 836.123.190-00 e no RG sob o nº 1088973316, com endereço na Rua Marechal Deodoro, 300 na cidade de Cachoeira do Sul – RS e, ou: Sr **RAFAEL ALBERTO**, brasileiro(a), União estável(a), Consultor de vendas(a), inscrito no CPF sob o nº 025.079.140-41 e no RG sob o nº 8103101997, com endereço Estrada para Rio Pardo, 1301, Bairro interior na cidade de Cachoeira do Sul - RS, para o fim especial de vender a quem bem entender o veículo, de minha propriedade, podendo inclusive receber os valores abaixo caracterizado:

Dados do Veículo:

MARCA/MODELO – CHEVROLET/S10 ADV FD2
PLACA – IXU2F07
ANO – 2016/2017
COR – Prata
CHASSI – 9BG148TA0HC438625
RENAVAM – 1114863731



Kenndra Machado
Escrevente Autorizada

Podendo transferir este veículo para terceiros ou para seu próprio nome, dar recibo de quitação, assinar requerimentos e termos de transferência, vistorias, requerer segunda via do CRV e CRLV, solicitar CRLV DIGITAL e ATPV-E, alterar endereço de entrega do documento, como também liberar o referido veículo, em caso de eventual apreensão, representar-me junto a qualquer repartição pública, tais como DETRAN e CRVA além de poder subestabelecer a presente procuração.

O presente instrumento de procuração possui caráter irrevogável e irretratável.

Termo de responsabilidade:

Por este instrumento e na melhor forma de direito, nos acima identificados, assumimos civil e criminalmente a responsabilidade por acidente, multas de trânsito, impostos, seguro obrigatório e demais ocorrências inerentes ou impostas ao veículo acima identificado. O outorgante até a data da assinatura deste. E o outorgado a contar da data da assinatura deste termo.

Cachoeira do Sul – RS, 24 de MAIO de 2023

PRIMEIRO
TABELIONATO

PAULO SÉRGIO GLASHORESTER DA SILVA